

REGULAMENTO OFICIAL - 2a CORRIDA E CAMINHADA PREZUNIC 2018

A 2a CORRIDA E CAMINHADA PREZUNIC será realizada no dia 22 de Julho de 2018, promovida por CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 39.346.861/0381-34, denominada PROMOVENTE e organizada por DREAM SPIRIDON PROMOÇÕES ESPORTIVAS, inscrita no CPNJ 05.592.458/0001-09 , neste ato denominada ORGANIZADORA.

O evento 2a CORRIDA E CAMINHADA PREZUNIC segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, e está em conformidade com a Norma 7 da CBAAt, e seus anexos.

1 – A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre que compõe o evento 2a CORRIDA E CAMINHADA PREZUNIC, será realizada no dia 22 de JULHO de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, com qualquer condição climática, exceto por motivo de segurança pública ou força maior (chuvas e ventos), tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos.

1.2 – A Largada de todas as categorias será as 08:00h no bairro da Lagoa, endereço Av. Borges de Medeiros, s/n - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, 22470-002, seguindo o percurso especificado abaixo, tendo o encerramento do evento às 11h30min. A prova será disputada na distância de 7,5km sendo exclusivamente individual para todas as categorias.

1.3 - Detalhamento do Percurso e Programação do Evento:

O percurso da prova terá largada e chegada na Av. Borges de Medeiros, no Parque dos Patins, com ida pela Ciclovia da Lagoa Rodrigo de Freitas, sentido clube Piraquê, cumprindo todo o entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, por sua ciclovia, até o retorno ao mesmo ponto de largada, no parque dos patins.

1.4 - Horário/Programação dia do evento

06h30 - Início de funcionamento das áreas do evento

07h45 - Aquecimento/Alongamento para a largada

08h00 - Largada

09h30 - Início da premiação

1.5 - A prova terá a duração máxima de 120 minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, com auxílio e organização da ORGANIZADORA.

2 – CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os atletas podem participar DA PROVA inscrevendo-se nas CATEGORIAS, conforme descrito a seguir:

- MASCULINO 7,5 KM (CORRIDA)
- FEMININO 7,5 KM (CORRIDA)

2.1 - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAAt, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do EVENTO. Esta lista de atletas impedidos de participar na prova estará de posse do Delegado Técnico ou Árbitro Geral indicado pela CBAAt, e caberá a ele a identificação e advertência aos mesmos.

2.2 - Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), a idade MÍNIMA para atletas participarem desta prova é de 16 (dezesseis) anos; Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de **2018**, conforme Norma da CBAAt.

2.3 - Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita;

3 - REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

3.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

3.2 - A inscrição em uma das provas que compõe a 2a Corrida e Caminhada Prezunic, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.3 - As inscrições serão realizadas no SAC das lojas PREZUNIC, mediante a apresentação do cupom fiscal no valor de no mínimo R\$100,00 em compras em uma das lojas do Prezunic e estando dentro das regras de participação do evento. A cada R\$100,00 o cliente tem direito a 01 inscrição, R\$200,00 valem 02 inscrições e assim sucessivamente. Os cupons não são cumulativos.

3.4 – Colaboradores Prezunic e familiares poderão se inscrever na prova mediante as mesmas regras apontadas no item 3.3.

3.5 - As inscrições serão encerradas no dia 15 de Julho de 2018, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de inscritos pré-estabelecido no regulamento de 2.000 (Dois Mil) participantes.

3.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou, documental. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova;

3.7 – O cancelamento requerido pelo participante, não dará direito de transferência para outra pessoa, e nem o retorno do dinheiro ou produtos, nem bônus para participar de qualquer outra promoção em nossos estabelecimentos.

4 – RETIRADA DO NÚMERO, CHIP DESCARTÁVEL E KIT.

4.1 - A retirada do Kit Atleta, juntamente com o Chip descartável, para a 2ª Corrida e Caminhada Prezunic, acontecerá no dia 21 de Julho de 2018, de 9h00min às 17h00min, na Loja Prezunic Botafogo, localizado na rua General Polidoro número 260 no bairro Botafogo, Rio de Janeiro. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips descartáveis e kits, em outro local ou data.

4.2 - A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação da autorização para retirada de kits por terceiros (Termo de Responsabilidade que encontra-se na página www.corridaprezunic.com.br) e cópia de documento de identificação do inscrito;

4.3 – O KIT DE PARTICIPAÇÃO. O Kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de: 01 (um) Número de Peito com chip (identificação) de uso obrigatório, 01(uma) Sacola de Treino, e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova. O atleta receberá como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição: 01 (uma) camiseta de poliamida dry da prova, 01 (uma) Viseira dry da prova e 01 (um) saco guarda-volume.

4.4 – O NÚMERO DE PEITO. No kit o atleta receberá seu número de identificação (número de peito). No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 02 senhas a serem utilizadas pelo inscrito da seguinte forma: para utilização do serviço de guarda-volumes, e na chegada para participar dos possíveis sorteios e

promoções.

4.5 – O CHIP DESCARTÁVEL. Nesta prova é necessário o uso do chip descartável de peito (junto ao número de peito a ser recebido pelo atleta) que deverá ser afixado na altura do peito, seguindo a explicação no verso do envelope. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar como aplicar. O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip". É obrigatório o uso do Número de Peito e do Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

4.6 – USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL. Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ter a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

4.7 – GUARDA-VOLUMES. O atleta encontrará na arena de largada uma tenda de Guarda-Volumes onde poderá depositar seus pertences. Ao chegar na arena, coloque seus pertences no saco disponibilizado na tenda e retorne a tenda para retirada após o término da corrida. Veja as regras de utilização deste serviço, em "regras gerais", neste regulamento.

5 – SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA.

5.1 - Ao chegar na arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes à largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização. Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

6 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL E ISOTÔNICO.

6.1 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, 02 postos de hidratação com água

mineral e 01 na chegada.

7 – RESULTADOS

7.1 - Os resultados das provas do evento 2a CORRIDA E CAMINHADA PREZUNIC serão publicados no site www.corridaprezunic.com.br. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

8 – PREMIAÇÃO

8.1 - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficiais entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

9 - PREMIAÇÃO DIRETA

9.1 - Os três primeiros colocados da Categoria GERAL Masculino e os três primeiros colocados da Categoria GERAL Feminino, serão premiados, além da medalha, com um troféu e vale compras:

1º lugar masculino e feminino: **R\$ 1.000,00** em vale-compras cada

2º lugar masculino e feminino: **R\$ 500,00** em vale-compras cada

3º lugar masculino e feminino: **R\$ 250,00** em vale-compras cada

Podendo ser utilizado em qualquer uma das 31 lojas Prezunic localizadas no Estado do Rio de Janeiro, **até 31 de Dezembro de 2018**.

Será necessário informar, no momento em que solicitado, os dados referentes à: nome, CPF e data de nascimento, além de especificar a loja que irá fazer o uso do vale-compras. O vale-compras estará disponível 72h após a Corrida.

9.2 - As primeiras colocações de cada Categoria serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

10 - REGRAS GERAIS

10.1 - A idade mínima para participação na 2a Corrida e Caminhada Prezunic (7,5Km) é de 16 anos. As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade do atleta, cópia esta que será retida pela organização. No caso MENOR DE IDADE, a inscrição deverá ser realizada pelo responsável do menor, mediante a apresentação e cópia dos documentos do responsável e uma declaração autenticada e o termo de autorização de menor de idade está no site

www.corridaprezunic.com.br, que serão retidas pela organização.

10.2 - A 2ª Corrida e Caminhada Prezunic, terá a duração máxima de 120 minutos, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas, receberão uma medalha de participação.

10.3 - A CHEGADA da prova será no Parque dos Patins na Av. Borges de Medeiros, s/n - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, 22470-002.

10.4 - Para qualquer tipo de emergência, o evento conta com serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

10.5 - Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

10.6 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto demarcado pela organização em sua totalidade. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e também é prejudicial para o meio ambiente e a cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

10.7 - A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. Serão colocados à disposição dos inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes. A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes (relógio, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc).

10.8 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, pois é um serviço de cortesia. Sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os atletas venham a sofrer durante a

participação da prova. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Somente entrarão no Funil de Chegada (Somente cruzarão a linha de chegada) os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

10.9 - No funil de chegada o inscrito não poderá ultrapassar outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.

10.10 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

10.11 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, assim como MENOR DE IDADE , que deverá ter atestado médico , declarando que o mesmo está apto a participar da Corrida e Caminhada , tendo que estar acompanhado do seu responsável. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

10.12 - Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por

escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

10.13 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

11 – MECÂNICA DE INSCRIÇÃO

11.1 - A cada R\$ 100,00 em compras em qualquer uma das 31 lojas Prezunic, dá o direito de (01) uma inscrição para participar da 2ª Corrida e Caminhada Prezunic. **DÚVIDAS** ou informações técnicas, entrar em contato com o nosso SAC pelo telefone: (21) 0800-282-2999 ou email: sacprezunic@prezunic.com.br.

11.2 - O consumidor poderá comprar no mínimo R\$100,00 em qualquer uma das lojas do Prezunic localizadas no Estado do Rio de Janeiro (“Lojas Participantes”), nos endereços informados abaixo, e se inscrever no SAC destas lojas, até dia 15 de Julho de 2018, ou enquanto houver disponibilidade de inscrições e de lotação máxima de pessoas, nos termos deste Regulamento:

Avenida das Américas, n.o 16.100, Recreio dos Bandeirantes – RJ;
Rua Itaperu, n.o 474, Catumbi – RJ;
Praça Santa Cruz, n.o 7138, Santa Cruz – RJ;
Avenida Dom Helder Câmara, n.o 105, Benfica – RJ;
Estrada de Jacarepaguá, n.o 7.153 - Freguesia – RJ;
Rua Souza Barros, n.o 450, Engenho Novo – RJ;
Estrada do Tindiba, n.o 565 - Pechincha – RJ;
Estrada do Cabuçu, n.o 1654, Campo Grande – RJ;
Praça Jaurú, n.o 32, Taquara – RJ;
Avenida Marechal Fontenelle, n.o 5.100 - Sulacap – RJ;
Rua Doutor Manoel Reis, n.o 175, Vila Meriti, Duque de Caxias – RJ;
Rua Uranos, n.o 1.293, Mangueiras – RJ;
Avenida Brás de Pina, n.o 1.952, Vista Alegre – RJ;
Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, n.o 906, Taquara – RJ;
Rua José de Alvarenga, n.o 95, Centro, Duque de Caxias – RJ;
Rua Cândido Benício, n.o 20, Campinho – RJ;
Estrada dos Bandeirantes, n.o 105, Taquara – RJ;
Estrada do Timbó, n.o 52, Higienópolis – RJ;
Avenida Getúlio de Moura, n.o 1.591, Centro, Nilópolis – RJ;
Alameda São Boaventura, n.o 1.012, Fonseca - Niterói – RJ;

Rua Bento Cardoso, n.o 313, Penha – RJ;
Rua Miguel Cervantes, n.o 240, Cachambi – RJ;
Avenida Automóvel Clube, n.o 1.659, Jd. José Bonifácio, São João de Meriti – RJ;
Rua General Jacques Ouriques, n.o 770, Padre Miguel – RJ;
Estrada do Galeão, n.o 1.800, Ilha do Governador – RJ;
Rua Dias da Cruz, n.o 579, Méier – RJ;
Rua Coronel Moreira César, n.o 414 A, Icaraí, Niterói – RJ;
Rua General Polidoro, n.o 260, Botafogo – RJ;
Avenida Brasil, n.o 22.693, Guadalupe – RJ;
Rua Dom Pedro I, n.o 53, Santa Cruz – RJ;
Avenida das Américas, n.o 13.850, Recreio dos Bandeirantes – RJ.

11.3 Não será admitida a somatória de notas/cupons fiscais diferentes de valores inferiores R\$ 100,00 (cem reais) para que seja atingido o valor mínimo de compras estipulado.

11.4 As notas/cupons fiscais apresentadas(os) serão invalidadas(os) e não poderão mais ser apresentadas(os).

11.5 Para fins de participação na 2a Corrida e Caminha Prezunic, somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais originais e com data de emissão dentro do período de participação desta Promoção, que contenha o valor mínimo de R\$100,00.

11.6 Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: (i) notas e/ou cupons fiscais não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações e comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone; (ii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito.

11.7 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

11.8 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Anexos publicada no site da CBAt (www.cbat.org.br), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

11.9 - Os consumidores participantes desde já cedem, a título gratuito e de forma

definitiva e irrevogável, à **PROMOVENTE/ORGANIZADORA** os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta Promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional pela **PROMOVENTE/ORGANIZADORA**, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, site, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de término desta Promoção, reservando-se ao participante e seu convidado, se aplicável, apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta Promoção.

11.10 – O presente Regulamento poderá ser alterado antes do evento sem prévio aviso.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.